



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 284/15, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,  
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de  
19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 3972/15, de 04/08/2015 e nº.  
3981/15, de 05/08/2015,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, as servidoras do Quadro Permanente  
Estatutário, abaixo relacionadas, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos  
períodos que se seguem:


| NOME                               | CARGO                                      | MATRÍCULA     | PERÍODO  |
|------------------------------------|--|---------------|--|
| Cláudia Regina Monnerat<br>Coelho  | Professor Primário                         | 10/0709- SME  | 03/08/2015 a 03/11/2015<br>(três meses)<br>5º Quinquênio |
| Gisely Lopes de Moraes dos<br>Reis | Professor de Educação<br>Infantil - Creche | 10/3772 - SME | 24/08/2015 a 24/11/2015<br>(três meses)<br>1º Quinquênio |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE AGOSTO DE 2015.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

*Normal + B3*  
PUBLICADO  
Ed. 740  
21/8/15  
  
ELIANE DE GADOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM